



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria Nº 309/2019, Castelândia – GO, 15 de abril de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ANUNCIACÃO**, ocupante do cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado (a) na Secretaria de SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2016/2017** com início dia 03/06/2019 e término em 02/07/2019 ,conforme protocolo de nº 090/2019 do dia 09/04/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal